



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### **PORTARIA Nº 164/2020**

**Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, no período de 23/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Ficam mantidos os serviços administrativos e de apoio internos necessários para o funcionamento da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 18 de dezembro de 2020**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*